

**PORTARIA N.º 408/2021.
DE: 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA
DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando que a servidora SONIA NIVIA
BRUNETTA MUHLBEIER, atual Coordenadora de
Patrimônio e Almoxarifado, não se encontra;

Considerando a necessidade de que as atividades
realizadas pela Coordenadoria de Patrimônio e
Almoxarifado da Prefeitura Municipal não sofram
solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a servidora SANDRA MATEUS
BAGETTI DA SILVA para responder interinamente pelas atividades da Coordenadoria de
Patrimônio e Almoxarifado, quando a atual coordenadora se encontrar ausente.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da
coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s)
sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos há 01 de dezembro de 2021.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**